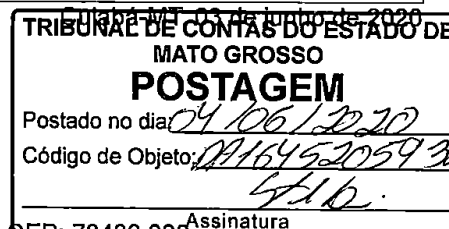
 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO</b> Ronaldo Ribeiro de Oliveira Telefone: (65) 3613-7681 / 2991 e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br</p>
---	---

Ofício nº : 219/2020/GCI/RRO



Ao Senhor  
**ARCÍLIO JESUS DA CRUZ**  
Ex-Prefeito Municipal de Acorizal  
Endereço: Rua José Gusmão da Silva, n 49, Centro, Acorizal - MT

**Assunto: Processo 22.141-4/2018-TCE – Tomada de Contas**

Considerando a irregularidade apontada da Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, conforme cópia em anexo (Doc. Digital 119565/2018 e Doc. Digital 142424/2020 ), **CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**Volmar Bucco Júnior**  
Chefe de Gabinete  
Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

